



## REQUERIMENTO PARA SOLICITAÇÃO DE ISENÇÃO DE IPTU MATA ATLÂNTICA - ENTIDADE RELIGIOSA - PRODUTOR RURAL

1. DADOS PESSOAIS			
NOME			
CPF	RG	ESTADO CIVIL	
ENDEREÇO DO IMÓVEL		NÚMERO	COMPLEMENTO
BAIRRO	CIDADE	CEP	

2. DADOS PARA CONTATO		
TELEFONE 1	TELEFONE 2	EMAIL

3. REQUER ISENÇÃO DE:
<input type="checkbox"/> APOSENTADO OU PENSIONISTA <input type="checkbox"/> PRODUTOR RURAL <input type="checkbox"/> ENTIDADE RELIGIOSA/SOCIEDADE DE AMIGOS DE BAIRRO/ASSOCIAÇÃO CULTURAL OU BENEFICENTE <input type="checkbox"/> MATA ATLANTICA <input type="checkbox"/> OUTROS

**O prazo para solicitar se inicia em 01/01 e termina no último dia útil do mês de Outubro;**

Declaro estar ciente de que o protocolo está sob minha inteira responsabilidade, não respondendo o município pelo uso indevido do protocolo por terceiros.

ITUPEVA, DE DE

\_\_\_\_\_  
ASSINATURA DO CONTRIBUINTE OU REPRESENTANTE LEGAL (COM PROCURAÇÃO)



ANEXAR OS SEGUINTE DOCUMENTOS	
<b>MATA ATLÂNTICA</b>	
<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/> Escritura / Contrato de compra e venda com reconhecimento de firma; <input type="checkbox"/> Comprovante de residência (recente); <input type="checkbox"/> Certidão de isenção do ano corrente ou capa do IPTU; <input type="checkbox"/> CPF e RG; <input type="checkbox"/> Certidão de casamento; <input type="checkbox"/> Certidão de óbito (se for o caso). <input type="checkbox"/> Aferição mediante laudo técnico e planta cadastral emitidos por profissional legalmente habilitado da proporcionalidade de área ocupada pela mata atlântica
<b>ENTIDADE RELIGIOSA</b>	
<input type="checkbox"/> <input type="checkbox"/> Constituição legal; <input type="checkbox"/> Funcionamento regular; <input type="checkbox"/> Cumprir obrigações estatutárias; <input type="checkbox"/> Propriedade comprovada ou Locação comprovada;	<input type="checkbox"/> Escritura / Contrato de compra e venda ou Contrato de locação com reconhecimento de firma; <input type="checkbox"/> Certidão de isenção do ano corrente ou capa do IPTU; <input type="checkbox"/> CNPJ; <input type="checkbox"/> CPF e RG do presidente; <input type="checkbox"/> Ata da assembleia que elegeu o presidente; <input type="checkbox"/> Comprovante do imóvel (água/luz) recente.
<b>PRODUTOR RURAL</b>	
<input type="checkbox"/> em nome do requerente;	<input type="checkbox"/> reconhecimento de firma; <input type="checkbox"/> DECAP <input type="checkbox"/> Nota Fiscal de Produtor (recente); <input type="checkbox"/> Certidão de isenção do ano corrente ou capa do IPTU; <input type="checkbox"/> CPF e RG; <input type="checkbox"/> CNPJ; <input type="checkbox"/> Contrato de arrendamento e documento do arrendatário.
<p>A Prefeitura poderá solicitar, a qualquer momento, outros documentos que julgar necessário. A falta de documento (s) solicitado (s) implicará no indeferimento da solicitação da isenção de IPTU. Os documentos deverão ser apresentados no prazo de 15 (quinze) dias após recebimento do comunicado.</p>	